



Proc. Administrativo 6- 336/2026

De: Joice R. - SMPMA-CONV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 09:48:10

Setores envolvidos:

GAPRE, SMPMA, PGM-CONTRCONV, SMPMA-DT, SMPMA-CONV, DT-Análise

Prorrogação de Prazo Contrato Adm. nº 5665/2024

Encaminho documento para assinatura do **Stener Camargo de Oliveira - SMPMA** e do **Delcio Trindade Melo - DT-Análise**

—

Joice Cristina Raddatz
Estagiária

Anexos:

5665_2024_3_TERMO_ADITIVO_PRAZO.pdf

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.665/2024 Edital nº 3.667/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, portador do RG nº 8010756041, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **Empresa C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.616.071/0001-98, localizada na rodovia RST 348, nº 300 – Distrito Industrial da Cidade de Agudo/RS, CEP nº 96.540-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. **Carlos Henrique Roggia**, inscrito no CPF sob o nº 286.695.840-34, residente e domiciliado na Rua Duque Caxias, nº 584, Centro, Cidade Dona Francisca -RS, resolvem aditar o Contrato nº 5.665/2024, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente instrumento visa alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 5.665/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo contratual será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 07 de junho de 2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 5.665/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Instrumento para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO SUL



Caçapava do Sul, 19 de maio de 2026.

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.05.20 13:08:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

C H ROGGIA
CONSTRUCOES
LTDA:09616071000198

Assinado de forma digital por C H
ROGGIA CONSTRUCOES
LTDA:09616071000198
Dados: 2026.05.21 16:49:33 -03'00'

C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA,
Carlos Henrique Roggia,
CONTRATADA

Délcio Trindade Melo
FISCAL DO CONTRATO

Stener Camargo de Oliveira
GESTOR DO CONTRATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26F5-7A9C-940C-EA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STENER CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-38) em 22/05/2026 10:07:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELCIO TRINDADE MELO (CPF 004.XXX.XXX-57) em 22/05/2026 10:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/26F5-7A9C-940C-EA56>